

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - № 1397 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Pagina
PORTARIA Nº 191, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 192, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 040/2025/DIÁRIAS	2
RESOLUÇÃO 001/2025-CMAS	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
ATA N° 001/2025	3

PORTARIA Nº 191, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulares a servidores públicos municipais no ano de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 48, inciso IX da Lei nº 011/2015.

CONSIDERANDO a lista de servidores das secretarias municipais e departamentos que foram enviados a este gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a concessão de Férias Regulares a servidores públicos municipais no para o ano de 2025:

Órgão de Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

NOME	PREVISÃO (MÊS)
JOSEFA ROLINS DE ALBUQUERQUE	JANEIRO
MARIA DO AMPARO DA SILVA REIS	JULHO
ALEDIZA DOS SANTOS VAZ	SETEMBRO
SAMYLLA DOS SANTOS FREITAS	SETEMBRO
WELTON SAMPAIO DA SILVA	SETEMBRO
WILDIMILA ALVES DE SOUSA	SETEMBRO
MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO	OUTUBRO
CARVALHO	

MARIA	GERUSA	GOMES	OUTUBRO
RODRIGU	ES		
REJANE F.	ARIAS SOUZA		OUTUBRO
ANTONIO	ROBERTO R	OCHA DE	NOVEMBRO
SOUSA			

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica Geral da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 682b423c365597390a3d1f7084a712ee95dd8092

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Art. 1° - Nomear a senhora MAHALLA STEPHANY FEITOSA AGUIAR, portadora do CPF nº***.508.703 ** no cargo de Provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica Geral, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Fundiários e Habitação: Maykon Queiroz Vasconcelos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal, Maykon Queiroz Vasconcelos, vinculado ao Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Fundiários e Habitação portador do CPF: ***.436.833-** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.
- § 1°. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de visitas institucionais no INCRA, e no Gabinete do Deputado Marreca Filho nos dias 27 a 28 de fevereiro de 2025
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE

FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Port. 014/2025

RESOLUÇÃO 001/2025-CMAS

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCICIO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025) DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Governador Edison Lobão-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 007/1997, considerando as deliberações da Reunião Ordinária, realizada dia 24 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Ação de Reprogramação de Recursos Federais/FNAS e Estadual/FEAS,** do município de Governador Edson

Lobão - MA, para o exercício 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão - MA, 24 de fevereiro 2025

Aline Matilde Ricelle Silva Presidente do CMAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES, PARECERES, DOCUMENTOS E DESPACHOS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342862.2025.2152-**08**, HOMOLOGO E ADJUDICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARA CONTRATAR A EMPRESA ODONTO MED TEC LTDA, CNPJ 45.313.854/0001-66, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS DE MANUTENÇÃO DE **EQUIPAMENTOS** ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO MA. ESSE TERMO SE FUNDAMENTA NO INCISO II, DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021. O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO É R\$ 61.452,00 (SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), QUE SERÁ PAGO COM OS SEGUINTES RECURSOS: EXERCÍCIO: 2025; PODER: PODER EXECUTIVO 02.00; ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02.14; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB 10.301.0125.6164.0000; NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. SENDO ASSIM, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA E DETERMINO O RESPECTIVO EMPENHO, CONSEQUENTEMENTE O TERMO DE CONTRATO. NESTA OPORTUNIDADE, DETERMINO A PUBLICAÇÃO DESTE ATO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 682b423c365597390a3d1f7084a712ee95dd8092 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PORTARIA Nº 003/2025.

Cerdeña Souza, redigi a presente ata que será lida e assinada após sua aprovação. Governador Edison Lobão – MA, 24 de fevereiro de 2025.

ATA Nº 001/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MARANHÃO.

Aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as nove horas e trinta minutos, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Santa Tereza, nº 354, Centro, Governador Edison Lobão - MA, reuniu-se em sessão ordinária os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença dos conselheiros João Rodrigues Gomes, Kelliana de Sousa Oliveira Almeida, Adriana Sousa Monteiro, Aline Matildes Ricelle Silva, Jaciara Lima Aroucha, a secretaria da Casa dos Conselhos Victoria Suany Cerdeña Souza, o Assessor Técnico Ariston Nogueira de França. Teve início com as boasvindas pela presidenta, que saudou todos os presentes. Seguindo da leitura da composição do CMAS, Reprogramação de Recursos 2024/2025, Conferencia Municipal e Calendário Reunião Ordinário/2025. Após aprovação da pauta do dia, deu início as falas. O assessor, senhor Ariston, informando aos conselheiros a importância da presença de cada conselheiro nas reuniões, e agradeceu pela presença de todos. Em seguida entrou em pauta a conferência de assistência social que tem como tema: Vinte anos do SUAS, Construção, Proteção Social e Resistência, ficando definido o dia trinta de maio de dois mil e vinte e cinco para ser realizado a conferência municipal, tendo como sugestão de local o sindicato dos talhadores da educação de Governador Edson Lobão, para a realizada a conferencia, definiu-se a comissão organizadora da conferencia, sendo composta pelas conselheiras: Aline Matildes Ricelle Silva, Jaciara Lima Aroucha, Kelliana de Sousa Oliveira Almeida, Adriana Sousa Monteiro. Após aprovação da comissão, o Assessor Técnico Ariston Nogueira de França apresentou aos conselheiros o Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício 2025, o qual foi lido pelos conselheiros presentes, discutido e colocado em votação pela presidenta do CMAS, sendo aprovado por unanimidade os seguintes recursos federais/FNAS, Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CADUNICO no valor reprogramado R\$ 4.096,80, Bloco Proteção Social Básica R\$ 4.090,61, Bloco Proteção Social Especial R\$ 2.863,66, Primeira Infância no SUAS R\$ 456,85, Programa BPC na Escola R\$ 691,32, Recursos SIGTV-ESTR4 R\$ 5.759,03, Recurso SIGTV-ESTR4 R\$ 416,23, SIGTV-ESTR3 R\$ 2,42, SIGTV G32021 R\$ 287,77, Recurso PROCAD-SUAS R\$ 13,89, Benefícios Eventuais Recursos Estaduais/FEAS 25.303,31.Na sequência foi definido o calendário de reuniões ordinária pelos conselheiros ficando a data todas as últimas segundafeira, as nove horas e trinta minutos, de cada mês para reuniões ordinárias. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião. Eu Victoria Suany

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 682b423c365597390a3d1f7084a712ee95dd8092

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA

PROCURADORA GERAL

FLÁVIO SOARES LIMA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 682b423c365597390a3d1f7084a712ee95dd8092

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

